

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA
SELEÇÃO DE PROFESSORES SUPERVISORES PARA O PREENCHIMENTO DE
VAGAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
(PIBID)

EDIÇÃO 2014

A Coordenação Institucional do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/UFG, torna pública a abertura de inscrições para o processo simplificado de seleção de professores supervisores para preenchimento de vagas dos subprojetos PIBID da regional Goiânia-UFG.

Cronograma

ATIVIDADE	DATA
Divulgação da Seleção	06 de outubro de 2016
Inscrições	07 a 11 de outubro de 2016
Seleção e Envio do Resultado	13 de outubro de 2016
Divulgação do Resultado na página do Pibid	14 de outubro de 2016

Participam dessa seleção, os seguintes subprojetos:

CURSO	ESCOLA	VAGAS
Matemática	Colégio Dom Abel	01

CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

- 1) Ser profissional do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício, na rede pública;
- 2) Disponibilidade em participar das atividades previstas no subprojeto da área;
- 3) Disponibilidade em participar como co-formador do bolsista de iniciação à docência, em conjunto com o Coordenador de Área.

Para inscrever-se o professor deverá:

- 1) Preencher INTEGRALMENTE a ficha de Inscrição disponível em <https://pibid.prograd.ufg.br/>, optando por um projeto (curso de graduação);
- 2) Enviar a ficha de inscrição preenchida e a declaração para supervisor para o seguinte endereço eletrônico: pibidufginscricao@gmail.com

SOBRE A SELEÇÃO

As inscrições recebidas pela secretaria do Pibid serão encaminhadas, por email, para o coordenador de área do subprojeto específico, para seleção dos candidatos, a qual será feita com base exclusivamente nos documentos encaminhados.

SOBRE OS RESULTADOS

Os resultados devem ser encaminhados pelos coordenadores de área à secretaria do Pibid (via e-mail) até o dia **13 de outubro de 2016** (quinta-feira).

O resultado final será publicado na página do Pibid-UFG no dia **14 de outubro de 2016**.

SOBRE A EFETIVAÇÃO DA BOLSA

Para o cadastro do supervisor selecionado como bolsista na CAPES serão observadas as seguintes condições:

- a) A conta bancária deve ser preferencialmente conta-corrente do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal. **A conta corrente deve ser do CPF do titular da bolsa. Não serão aceitas CONTA-POUPANÇA, CONTA-SALÁRIO, NEM CONTA-FÁCIL;**
- b) O professor aprovado para a bolsa de supervisão no Campus Goiânia deverá assinar e entregar a **ficha de cadastro** (Anexo II), o **termo de compromisso preenchido** (Anexo III) disponíveis no sítio <http://pibid.prograd.ufg.br/>, com

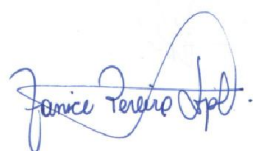
comprovante de dados bancários e cópia dos documentos pessoais (CPF, RG e Comprovante de Endereço) na secretaria do Pibid/UFG, Centro de Aulas B (Baru), 2º andar – Campus Samambaia, assim que o professor aprovado iniciar as atividades do PIBID no curso a que se inscreveu para concorrer à bolsa PIBID.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido;
Havendo necessidade da substituição dos supervisores, serão convocados os professores aprovados na presente seleção, de acordo com a sua ordem de classificação e que se encontram na lista de espera, desde que não haja supervisores em lista de espera de editais anteriores ainda válidos;
Esta seleção terá validade de um ano contado a partir da data de publicação do resultado final;

Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID da UFG.

Goiânia, 06 de outubro de 2016.



Profª Dra. Janice Pereira Lopes
Coordenadora Institucional do Pibid-UFG